

# *Seguro de Aluguel de Automóveis*

## **Descrição do Programa:**

Ao alugar um automóvel no exterior e pagar com seu cartão Personnalité MasterCard® Platinum, você terá direito a um seguro gratuito (CDW/LDW) contra colisão, vandalismo e roubo por 31 dias, incluindo carros de luxo, no valor de até US\$ 75,000.00.

## **Pessoas Seguradas:**

Todos os clientes Personnalité MasterCard® Platinum - e aqueles indicados no contrato de locação do veículo como motoristas autorizados - estão cobertos quando o valor integral do aluguel do veículo for pago com o cartão Personnalité MasterCard® Platinum, quando a opção de isenção de responsabilidade por colisão/perdas e danos (CDW/LDW) oferecida pela locadora de veículos for recusada e também quando estiverem dirigindo o carro alugado.

## **Como Obter Cobertura:**

Para fazer valer a cobertura:

- ▶ O cliente precisa efetuar o depósito de garantia da locadora e pagar pela totalidade da transação de locação (imposto, gasolina e taxas de aeroporto não são considerados encargos de locação) com seu cartão Personnalité MasterCard® Platinum.
- ▶ Quando qualquer tipo de promoção da locadora for inicialmente aplicada ao pagamento da locação do veículo, pelo menos um dia de locação precisa ser debitada ao cartão Personnalité MasterCard® Platinum do cliente.
- ▶ O cliente deve recusar a opção de isenção de responsabilidade por colisão/perdas e danos (CDW/LDW) oferecida pela locadora de veículos
- ▶ O cliente deve alugar o veículo em seu nome e assinar o contrato de locação. Se o cliente pagar a locação do veículo para outra pessoa, a cobertura não é válida.
- ▶ O Seguro de Aluguel de Automóveis não paga - nem duplica - a cobertura com isenção de responsabilidade por colisão/perdas e danos que a locadora oferece.

Antes de viajar, o cliente deve contatar a locadora de veículos para confirmar se pode recusar a cobertura. Se o cliente tiver a opção de recusar a cobertura e exercer essa opção, a cobertura do Seguro de Aluguel de Automóveis entra em vigor imediatamente. Se o cliente NÃO tiver a opção de recusar a cobertura, o Seguro de Aluguel de Automóveis NÃO SERÁ ativado.

## **Data de Vigência da Cobertura:**

A cobertura inicia-se quando o cliente retira o carro e encerra quando a locadora de veículos retoma a posse do veículo. A cobertura limita-se, no máximo, a 31 dias.

## **Eventos Cobertos:**

O cliente está coberto com relação a:

- ▶ danos físicos causados a um veículo alugado por colisão ocorrida enquanto ele estiver dirigindo ou enquanto não se estiver tomando conta do veículo alugado;
- ▶ encargos de locação justos e habituais que venham a ser cobrados pela locadora enquanto o veículo estiver sendo consertado; e

- ▶ quaisquer perdas ou danos causados a um veículo alugado por outros eventos que não uma colisão (p.ex., incêndio, tempestade, vandalismo e furto).

Se ocorrer perda total do veículo, será efetuado pagamento somente do valor real à vista do veículo. Será coberto, conforme determinação da seguradora, o menor dos seguintes valores:

- ▶ o custo justo e habitual dos consertos ou
- ▶ o valor real à vista do carro alugado.

### **Aplicabilidade da Cobertura:**

A cobertura está disponível no mundo todo, com exceção de alguns países\*. Esse serviço pode estar indisponível na Austrália, Irlanda, Israel, Itália, Jamaica e Nova Zelândia. Contate a locadora de veículos antes de viajar.

Não há cobertura onde proibida por lei.

\* Afeganistão, Albânia, Argélia, Angola, Bangladesh, Bósnia, Burundi, República Centro-Africana, Colômbia, República Democrática do Congo, Cuba, Timor Leste, República Federal da Iugoslávia, Fiji, Guiné-Bissau, Guiana, Hezergovina, Indonésia, Irã, Iraque, Israel, Margem Ocidental, Faixa de Gaza, República do Quirguistão, Líbano, Libéria, Líbia, Macedônia, Malásia, Mali, Nepal, Nigéria, Paquistão, Papua, Nova Guiné, Filipinas, Ruanda, Serra Leoa, Ilhas Salomão, Somália, Sudão, Tadjiquistão, Uganda, Iêmen, Zimbábue.

### **Tipo de Cobertura:**

O Seguro de Aluguel de Automóveis pagará os sinistros cobertos pelos quais o cliente ou quaisquer outros motoristas autorizados sejam legalmente responsáveis perante a locadora. O Seguro de Aluguel de Automóveis cobrirá para os cartões Personnalité MasterCard® Platinum, veículos com preço de varejo sugerido pelo fabricante de até US\$ 75.000,00 por incidente. A cobertura é primária, o que significa que os clientes têm a cobertura deste programa sem precisar buscá-la em outras fontes.

### **Veículos Cobertos:**

A maioria dos veículos está coberta; isso inclui todas as peruas compactas e utilitários esportivos projetados para acomodar até nove passageiros, quando usados em superfícies pavimentadas com, por exemplo, concreto ou asfalto.

Se você tiver alguma pergunta ou quiser confirmar se determinado veículo está coberto, ligue para o MasterCard Global Service.

### **Veículos NÃO cobertos:**

Caminhões, picapes, peruas de tamanho normal montadas em chassi de caminhão, veículos adaptados para moradia, veículos fora-de-estrada ("off-road") e outros veículos de lazer, trailers, motonetas, motocicletas e quaisquer outros veículos de menos de quatro rodas, carros antigos (carros com mais de 20 anos de idade ou que não tenham sido fabricados nos últimos 10 anos) e limusines não estão cobertos.

### **Exclusões da Cobertura:**

A cobertura não é válida em casos de:

- ▶ Itens perdidos e itens que desapareçam misteriosamente (a única prova da perda não tem explicação ou não há sinal físico que mostre o que ocorreu com os itens) sem indício de delito.
- ▶ Itens furtados de automóveis, outros veículos ou meios de transporte comuns, dentro dos mesmos ou de sobre os mesmos.

- ▶ Coisas como danos pessoais, responsabilidade pessoal ou bens pessoais. Também não vale para o cliente com relação a danos causados ao carro ou a bens de outra pessoa, a bens do próprio cliente ou a bens pessoais dentro do carro. Além disso, a cobertura não vale para nenhum dano causado a qualquer parte (a cobertura não é totalmente abrangente).
- ▶ Qualquer sinistro ocorrido quando você - ou um motorista autorizado - estiver infringindo o contrato de locação.
- ▶ Qualquer sinistro decorrente de: dirigir (ou ser acusado de dirigir) sob a influência de drogas ou álcool, ou; dirigir de forma imprudente (ou ser acusado de dirigir de forma imprudente), a menos que venha a ser considerado inocente dessa acusação.
- ▶ Sinistros envolvendo motoristas não autorizados.
- ▶ Sinistros envolvendo o furto do veículo alugado, quando o locatário ou motorista autorizado não puder apresentar as chaves do veículo em virtude de negligência.
- ▶ Falhas mecânicas causadas por desgaste natural, deterioração gradual ou avaria mecânica.
- ▶ Danos subseqüentes causados por omissão em mitigar danos, uma vez que um sinistro coberto tenha ocorrido.
- ▶ Estouro de pneu ou danos em pneu ou aro ocorridos independentemente de danos ou furto do veículo e de vandalismo no veículo alugado e/ou no pneu, ou que se tenha provado serem a causa imediata de danos adicionais ao veículo alugado.
- ▶ Clientes que contratem cobertura com isenção de responsabilidade por colisão/perdas e danos (CDW/LDW) com a locadora de veículos. (Em outras palavras, o Seguro de Aluguel de Automóveis deve ser a ÚNICA apólice com isenção de responsabilidade por colisão/perdas e danos do cliente).
- ▶ Qualquer dano de natureza intencional - ou não acidental - causado pelo locatário ou pelo(s) motorista(s) autorizado(s) do veículo alugado.
- ▶ Taxas de depreciação, diminuição de valor, taxas administrativas ou outras cobradas pela locadora de veículos.
- ▶ Clientes que estejam alugando um veículo em um único contrato de prazo maior do que aquele estipulado na seção "Como obter cobertura" da mesma Locadora: não são permitidas prorrogações de contrato que excedam o prazo especificado em "Como obter cobertura".
- ▶ Sinistros decorrentes de qualquer tipo de atividade ilegal.
- ▶ Danos ocorridos em qualquer superfície não pavimentada com, por exemplo, concreto ou asfalto.
- ▶ Guerra ou hostilidades de qualquer tipo (por exemplo, invasão, rebelião, insurreição, tumulto ou agitação social); confisco ou danos por parte de qualquer governo, autoridade pública ou funcionário de alfândega; riscos de contrabando; atividade ou atos ilegais.
- ▶ Qualquer sinistro envolvendo veículo de aluguel que esteja sendo sublocado ou usado como meio de transporte pago ou público.
- ▶ Imposto sobre valor agregado ou similar, a menos que seu reembolso seja exigido pela lei.

### **Procedimento para Reivindicação de Sinistro:**

Se o cliente se envolver em uma situação na qual o veículo alugado sofra algum dano:

O cliente ou seu representante precisará contatar o MasterCard Global Service imediatamente, para que seja providenciado um vistoriador de sinistros para avaliar os danos e enviado um formulário de reivindicação de sinistro.

- ▶ O cliente precisará preencher e assinar o formulário de reivindicação de sinistro e anexar a ele todos os documentos apropriados, inclusive uma cópia:
  - ▶ Do comprovante de pagamento da locação com o cartão Personnalité MasterCard® Platinum
  - ▶ Do contrato de locação (frente e verso)
  - ▶ Do boletim de ocorrência ou relatório sobre o acidente

- ▶ Do valor ou estimativa do valor do conserto de acordo com a locadora de veículos (caso esteja disponível).